



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4412/2005

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
PARQUE FRANCISCO DE ASSIS VILELA (\*1925  
+2005)**

**Autor: Vereador Raphael Prado**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Passa a denominar-se **PARQUE FRANCISCO DE ASSIS VILELA**, o espaço formado pelos lagos e praças adjacentes a eles, no Loteamento Residencial Santa Rita.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

  
Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE